



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 002/2025

AUTORIA: VER^a. MARTA F. DE SALES

“INDICA ao poder Executivo Municipal a necessidade de abrir posto fiscal na divisa do município de ribeirão cascalheira/ querência - mt”

A Vereadora que a esta subscreve dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de abrir Posto Fiscal na divisa do município de Ribeirão Cascalheira/Querência – MT.

JUSTIFICATIVA:

Os Postos Fiscais administram o tráfego de mercadorias, coletam impostos e realizam outras atividades realizadas a fiscalização Fiscal.

Somos sabedores que uma grande parte da soja plantada no município de Ribeirão Cascalheira, o imposto vai para o município de Querência, sendo assim nosso município deixa de arrecadar. Aonde perdemos recursos para melhorias das estradas para melhor trafego de escoamento de grãos.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 03 de fevereiro de 2025.

Marta f. de Sales
vereadora ub